



DECRETO Nº 02824/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 47.377,33 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.804 - MANUTENCAO DO PAB FIXO - ATENCAO BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	225		148	6.340,00
02.08.01.10.302.1024.2.809 - MAN.DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244		149	12.035,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	525		100	1.357,50
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	642		100	27.644,83
TOTAL DE CRÉDITOS				47.377,33

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.807 - MAN. DO PROG. SAUDE BUCAL - ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	234		148	6.340,00
02.08.01.10.302.1024.2.809 - MAN.DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - ATENCAO BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	246		149	12.035,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	524		100	1.357,50
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	285		100	20.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	617		100	7.644,83
TOTAL DE ANULAÇÃO				47.377,33
TOTAL DE RECURSOS				47.377,33



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 06 de julho de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL